

## Denuncie o Racismo:

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** – Em caso de flagrante

☎ 190 - Polícia Militar    ☎ 153 - Guarda Municipal de Curitiba

**DELEGACIA DE POLÍCIA** – Registro de Boletim de Ocorrência (B.O.)

Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)  
Setor de Atendimento às Populações Vulneráveis  
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2077 – Centro, Curitiba  
☎ (41) 3360-1400 | ✉ dhpp@pc.pr.gov.br

**CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE CURITIBA**

Informações, solicitações e serviços  
☎ 156 - Municipal

**SOS RACISMO**

☎ 0800 642 0345 - Estadual | ✉ sosracismo@seju.pr.gov.br

**CENTRAL DE ATENDIMENTO ESTADUAL**

☎ 181

**DIREITOS HUMANOS**

☎ 100

**CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER**

Denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher  
☎ 180

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL DE CURITIBA – COMPER**

✉ comper@curitiba.pr.gov.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**

Núcleo da Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER)  
Endereço: Rua Marechal Hermes, 820 – Juvevê, Curitiba  
☎ (41) 3250-4894

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PARANÁ (OAB)**

Comissão de Igualdade Racial da OAB Paraná  
Endereço: R. Cel. Brasilino Moura, 253 – Ahú, Curitiba  
☎ (41) 3250-5700

**DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos  
Endereço: Rua José Bonifácio, 66 – Centro, Curitiba  
☎ (41) 3219-7300



**ASSESSORIA DE  
DIREITOS HUMANOS**

# PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO RACIAL



A Prefeitura de Curitiba, por meio da Assessoria de Direitos Humanos – ADH, atua na **garantia e promoção da dignidade, igualdade e liberdade de todos os seres humanos, sem distinção.**

**Este é um dever do Estado**, previsto na Constituição Federal do Brasil e na Declaração Universal de Direitos Humanos.

Dentro da ADH, a Assessoria de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial atua no **fortalecimento das políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades étnicas raciais**, com base no Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288/ 20 de julho de 2010.

## O QUE É RACISMO?

O racismo é a ação de **discriminar todo um grupo social**, por causa de sua raça, etnia, cor, religião ou origem. **Importante ressaltar que o crime de racismo é imprescritível e inafiançável** e a pena varia entre 1 a 5 anos de prisão, de acordo com cada caso, previsto na Lei n. 7.716/1989.

São exemplos de racismo proibir o acesso de grupos minoritários a determinados estabelecimentos, se

referir ao grupo pela cor da pele, dificultar o acesso ao emprego, ser acompanhado de perto por fiscais de supermercados, jovens negros alvos nas abordagens policiais.

**Ofensas a um determinado grupo por conta da religião ou ofensas contra liturgias, cultos e outras religiões também são consideradas atitudes racistas.**



## O QUE É INJÚRIA RACIAL?

É considerada injúria racial a **ofensa feita a uma determinada pessoa** com referência à sua raça, etnia, cor, religião ou origem. Assim como o racismo, a injúria racial também é crime e está prevista no art.140, parágrafo 3º do Código Penal. A pena varia de 1 a 3 anos de prisão e multa.

Por ser dirigida a um único indivíduo, a injúria pode ocorrer com mais frequência porque trata de atitudes corriqueiras **como falar mal do cabelo da pessoa, maltratar alguém pela sua cor, acusar alguém de cometer um crime por conta de sua raça ou etnia e praticar ofensas individuais pela sua religião.**

## O QUE É INTOLERÂNCIA RELIGIOSA?

O livre exercício de crença religiosa é um direito constitucional previsto no art. 5º inciso VIII da Constituição Federal, que determina que ninguém poderá ser privado de seus direitos por pertencer a determinada religião. **Discriminar uma pessoa por sua religião, seja ela qual for, é crime, inafiançável e imprescritível.**

A intolerância religiosa é uma forma de racismo. Pode ser identificada quando a pessoa se

sentir discriminada por usar qualquer símbolo da sua religião, bem como se for impedida de acessar um serviço público ou privado por estar caracterizada de acordo com sua fé.

No Brasil, podemos citar como exemplo desta prática criminosa, o preconceito com pessoas de religião de matriz africana, pois, historicamente, a cultura de negros tem sido desvalorizada, inclusive em sua religiosidade.

**INFORMAÇÕES: ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO RACIAL**  
Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba

📍 Av. Barão do Rio Branco, 45 - 2º andar, Centro, Curitiba  
☎ (41) 3221-2714 ou 3221-2748 | ✉ [igualdaderacial@curitiba.pr.gov.br](mailto:igualdaderacial@curitiba.pr.gov.br)